



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.452, DE 17 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.007550/2016-83;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da professora **ROSANGELA LURDES SPIRONELLO**, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada no Instituto de Ciências Humanas, para cursar Pós-Doutorado em Geografia na Universidade Federal do Goiás, durante o período de 16 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor

